

## COMPROMISSO COM O CIDADÃO

# PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 14 "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania

Honorária, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao SR. WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS.

- Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2018.

Cleidislene Conceição Silva Vereador

Aprovado (a) por 14 favoráveis e contrário(s).

esidente

A COMISSÃO ESPECIAL

PRESIDENTE PRESIDENTE

ina do dia della sussilu

· Committee

### WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS

Data de Nascimento: 22/03/92

RG: MG-17.206.609 Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS

e-mail: leandrogarcia.esp@gmail.com

Telefone: (34) 99682-9012

Estou na minha 9ª Temporada como atleta paralímpico, carreira iniciada em 2010 ainda na categoria escolar. Me dedico a treinos com duas sessões diárias na cidade de Uberlândia-MG e minha meta é a participação nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.

## Perfil do Requerente:

Nasci em 22/03/92 em União dos Palmares-AL e aos 02 anos de idade minha família se mudou para Ituiutaba-MG, onde cresci, aprendi gostar do esporte e desde infância frequentei a Apae, onde treinos de Atletismo fizeram parte da minha vida e aos 18 anos dei continuidade aos treinos em Uberlândia-MG, mas toda semana estou em Ituiutaba. Sou deficiente intelectual. A causa de minha deficiência deve-se a complicações durante o parto. Conheci o esporte e dedico minha vida a ser um exemplo através do esporte.

#### MINHA CERREIRA:

Iniciei no desporto paralímpico em 2010

Disputei as seletivas estaduais e representei Minas Gerais no Brasileiro de Atletismo Escolar, onde fui Campeão

Em 2011

Sagrei-me Bi-Campeão Brasileiro Escolar nos 1500m e iniciei a participação no adulto, onde fui 6º lugar no Campeonato Brasileiro Adulto no arremesso do peso.

Em 2012

Classifiquei para maior evento paralímpico de atletismo do país, o Circuito Caixa Brasil Paralímpico. Onde encerrei a temporada como 2º melhor atleta do País (categoria adulto) na prova do Arremesso do Peso.

Em 2013

Fui campeão brasileiro em 2013 e estabeleci recorde brasileiro no Heptatlo e em 2014 conquistei Bi-campeonato brasileiro.

Em 2014 a 2017

De 2013 a 2017 conquistei Penta Campeonato Brasileiro

Temporada passada destaque para Título de Campeão da Etapa Brasil do Grand Prix Mundial e Indice "A" para Campeonato Mundial Londres 2017.

Em 2018

Campeão Grand Prix Mundial na Itália.

Caso tenha proposta entre em contato com os telefones ou através de e-mail:

Projeto: contato@timedecampeoes.com.br

Meu Treinador: 34-8883-4320 - Leandro Garcia

Pela atenção agradeço.



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

# COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

Relator: Joseph Tannous

# PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/14/2018, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wellington Fernandes dos Santos.

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de agosto de 2018.

Presidente

João Carlos da Silva

Relator

Joseph Tannous

Membro

Wellington Arantes Muniz Carvalho



#### COMPROMISSO COM O CIDADÃO

# PARECER Nº 074/2018

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/14/2018, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wellington Fernandes dos Santos. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte parecer:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis:

"O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos".

O título de Cidadania Honorária é conferido às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada* da pessoa que se deseja homenagear.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1°, do Regimento Interno da Casa, *ipsis:* 

"§ 1° - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação".

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 06 de agosto de 2018.

Cristiano Campos Gonçalves Assessor Jurídico OAB/MG 83.840